

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. – CEMIG  
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D  
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT**

**ATA DA 284ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

**I – Data, horário e local:** 06 de maio de 2026, às 19:00 horas, presencialmente.

**II – Participantes:** Presentes: Roberto Cesar Guindalini (Coordenador), Artemio Bertholini, Giulia Carla Scalercio e Ricardo Lopes Cardoso.

**III – Mesa de instalação:** Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. Roberto Cesar Guindalini, que, após verificado o quórum, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Gerente de Governança Corporativa da Companhia, para secretariá-los.

**IV - Ordem do dia:**

**1. Verificação da conformidade do processo de elegibilidade e do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição de indicado à Diretoria Executiva da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT**

Os membros do Comitê de Auditoria relataram ter recebido e-mail contendo o *background check* e currículo do Sr. **Alexandre Ramos Peixoto**, CPF nº 600.177.166-91, indicado ao cargo de Presidente para compor a Diretoria Executiva estatutária da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT, para a análise de elegibilidade prevista no inciso XXI do Art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido no inciso IX do Art. 33 do Estatuto da Cemig e do disposto no Art. 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do Art. 36 do Decreto Estadual nº47.154/2017.

Com base nos documentos analisados, os membros do Comitê de Auditoria ratificaram a ressalva apresentada pela Área de Compliance da Companhia, fundamentada no Parecer Jurídico Nº 02/2026, elaborado pela Vice-Presidência Jurídica, no sentido de condicionar o atendimento aos requisitos exigidos no Art. 17 da Lei nº 13.303/2016 e não incorrência nas vedações previstas no §2º do mesmo artigo, à desvinculação integral e comprovada do cargo de Diretor-Presidente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, antes da eventual investidura no cargo de Presidente da CEMIG.

O Sr. Alexandre Ramos Peixoto poderá permanecer, no entanto, no exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da CCEE, à qual estão vinculadas como associadas as seguintes empresas do Grupo CEMIG: Cemig Distribuição S.A. (categoria Distribuição); Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Sul S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A., Cemig PCH S.A. e Cemig SIM S.A. (categoria Geração); e Cemig H Comercialização S.A. e Cemig Trading S.A. (categoria Comercialização), conforme relatório do *Background Check* não há conflito de interesse real ou potencial. No entanto, efetuou-se ponto de atenção para permanente avaliação de eventuais situações caracterizadoras de potencial conflito de interesses.

**V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, na ausência de manifestações adicionais, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi lida, aprovada e assinada por todos. E, para constar, eu, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, a redigi e assino.

Roberto Cesar Guindalini – Coordenador

Artemio Bertholini – Membro

Giulia Carla Scalercio – Membro

Ricardo Lopes Cardoso – Membro

Denis Teixeira Ferreira Dias – Secretário